



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 6 de setembro de 2024

Ano XII - Edição nº 01672 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C42BEF75C27B7B6CA79AC23995A49E30

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

# SUMÁRIO

- PORTARIAS Nº 1.212 a 1225; 1.229 e 1.230 - FÉRIAS E LICENÇAS.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 042A/2024.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 069/2023.  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 CONTRATO Nº 088/2023.  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 086/2023.  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 04 AO CONTRATO Nº 108/2022.

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

## EXTRATO DO CONTRATO N° 042A/2024 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO N° 001/2022

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – ICS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 54.174.018/0001-39 – **OBJETO**: Prestação de Serviços de Plantão Médico e Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades Básicas de Saúde da sede do Município; **Data do Contrato**: 04/07/2024; **Prazo do Contrato**: 31/12/2024; **Valor do Contrato** R\$ 775.200,00 (setecentos e setenta e cinco mil e duzentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Cândido Sales, 04 de Julho de 2024 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
531D0CE3C3E3A737E7A18D6753F00484

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

## EXTRATO DO CONTRATO N° 045/2024 VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2023 DO FNDE

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – ON-HIGWAY BRASIL LTDA CNPJ N° 36.519.422/0001-15 – OBJETO: Aquisição de Ônibus Rural Escolar; Data do Contrato: 29/07/2024; Prazo do Contrato: 320 (trezentos e vinte) dias; Valor do Contrato R\$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Cândido Sales, 29 de Julho de 2024 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 069/2023

VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – SRP

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – ROBSON BARRETO TAVARES CNPJ: 09.137.544/0001-74 – OBJETO: Aquisição de janelas, portas e basculantes de vidro para atenderem as necessidades das Secretarias Municipais; Data do Termo Aditivo: 04/07/2024; Prazo do Termo Aditivo: 31/12/2024. Certifco para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Cândido Sales, 04 de Julho de 2024 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
053D3ADCE8FB320B7B4F426DCE3BEOFA

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 CONTRATO Nº 088/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 – SRP

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** –  
JAILSON LEAL LOPES CNPJ nº 16.170.433/0001-25 – OBJETO: Aquisição de urnas,  
acessórios e serviços funerários; Data do Termo Aditivo: 19/07/2024;

LOTE	ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	Urna Funerária Adulto 00. Cascão. Sem Visor. Sextavada Madeira Eucatex. Forro e Babado TNT. 06 Alças Duras Plásticas. Verniz Claro. 1,90 Comp. 0,60 Larg. 0,33 Alt.	CASTRO	UND	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Cândido Sales, 19 de Julho de 2024 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO N° 086/2023 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2023

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – THOMPSON DE SOUZA F ANDRADE AIR DOC CNPJ nº 08.765.411/0001-80 – OBJETO: Contratação de empresa para realização de publicações de atos oficiais do Município de Cândido Sales/Ba em Jornais de grande circulação e no Diário Oficial da União; Data do Termo Aditivo: 23/08/2024; Valor do Termo Aditivo: R\$ 806,40 (oitocentos e seis reais e quarenta centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Cândido Sales, 23 de Agosto de 2024 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 04 AO CONTRATO Nº 108/2022

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – POUSADA ABRAÇO AMIGO EIRELI CNPJ nº 31.361.953/0001-09 – **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, com alimentação inclusa, na cidade de Salvador/BA para atender os pacientes que realizam Tratamento Fora do Domicílio (TFD); Data do Termo Aditivo de Prazo: 30/08/2024; Prazo do Termo Aditivo: 31/12/2024. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Cândido Sales, 30 de Agosto de 2024 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
053D3ADCE8FB320B7B4F426DCE3BE0FA

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTRARIA N° 1.212, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

**“Concede férias à servidora ROSENILDA MARIA DA SILVA e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 2018/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS** à servidora **ROSENILDA MARIA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, para a função de Agente Comunitário de Saúde, servindo na Unidade de Saúde da Família do bairro Nova Conquista, pelo período de 01/09/2024 à 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Jouanna Moura Santos Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C42BEF75C27B7B6CA79AC23995A49E30

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTRARIA Nº 1.213, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

*“Concede férias à servidora MARIA PEREIRA LACERDA e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2009/2024,

RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS** à servidora **MARIA PEREIRA LACERDA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, para a função de Agente Comunitário de Saúde, servindo na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Lagoa Grande, pelo período de 01/09/2024 à 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2024, revogando-setadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Jouanna Moura Santos Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C42BEF75C27B7B6CA79AC23995A49E30

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTRARIA N° 1.214, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

**“Concede férias à servidora ELVANI LIMA DO NASCIMENTO e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 2008/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS** à servidora **ELVANI LIMA DO NASCIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, para a função de Agente Comunitário de Saúde, servindo na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Barra do Furado, pelo período de 01/09/2024 à 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2024, revogando-setadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Jouanna Mourena Santos Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTRARIA Nº 1.215, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

*“Concede férias à servidora CIRLENE PIRES VIEIRA SANTOS e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2007/2024,

RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS** à servidora **CIRLENE PIRES VIEIRA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, para a função de Agente Comunitário de Saúde, servindo na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Lagoa do Timóteo, pelo período de 01/09/2024 à 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2024, revogando-setadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Jouanna Mourena Santos Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTRARIA Nº 1.216, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

*“Concede férias à servidora LAUDICEIA JUVENAL SANTANA DE SOUZA e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2015/2024,

RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS** à servidora **LAUDICEIA JUVENAL SANTANA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo atualmente a função de Técnica em Enfermagem, na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Lagoa Verde, pelo período de 01/09/2024 à 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2024, revogando-setadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Jouanna Mourena Santos Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTRARIA N° 1.217, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

*“Concede férias à servidora ROZENAIDE ANGÉLICA SANTOS SOUZA e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2014/2024,

RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS** à servidora **ROZENAIDE ANGÉLICA SANTOS SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Técnica em Enfermagem, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, pelo período de 01/09/2024 à 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2024, revogando-setadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Jouanna Mourena Santos Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C42BEF75C27B7B6CA79AC23995A49E30

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTRARIA Nº 1.218, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

*“Concede férias à servidora REGINA PEREIRA LEITE e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2013/2024,

RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS** à servidora **REGINA PEREIRA LEITE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, para a função de Agente Comunitário de Saúde, servindo na Unidade de Saúde da Família do bairro Lagoinha, pelo período de 01/09/2024 à 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2024, revogando-setadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Jouanna Mourena Santos Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTRARIA Nº 1.219, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

*"Concede férias à servidora RIANA ALVES EVANGELISTA e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2012/2024,

RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS** à servidora **RIANA ALVES EVANGELISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, para a função de Odontóloga, servindo no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, pelo período de 01/09/2024 à 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2024, revogando-setadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Jouanna Mourena Santos Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C42BEF75C27B7B6CA79AC23995A49E30

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTRARIA Nº 1.220, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

*“Concede férias ao servidor GILMAR DE OLIVEIRA e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2017/2024,

RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **GILMAR DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, para a função de Agente Comunitário de Saúde, servindo na Unidade de Saúde da Família Central, pelo período de 01/09/2024 à 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2024, revogando-setadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Jouanna Mourena Santos Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTRARIA N° 1.221, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

*“Concede férias ao servidor CLEIDIANO VARGES PORTO e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2016/2024,

RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **CLEIDIANO VARGES PORTO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, para a função de Agente Comunitário de Saúde, servindo na Unidade de Saúde da Família do bairro Primavera, pelo período de 01/09/2024 à 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2024, revogando-setadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Jouanna Mourena Santos Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C42BEF75C27B7B6CA79AC23995A49E30

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTRARIA N° 1.222, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

*"Concede férias ao servidor IVANILDO PAULO DOS SANTOS e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2011/2024,

RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **IVANILDO PAULO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, para a função de Agente Comunitário de Saúde, servindo na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaraçu, pelo período de 01/09/2024 à 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Jouanna Moura Santos Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTRARIA N° 1.223, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

*“Concede férias ao servidor FLORISVALDO DE OLIVEIRA SILVA e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2010/2024,

RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **FLORISVALDO DE OLIVEIRA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, para a função de Agente Comunitário de Saúde, servindo na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaraçu, pelo período de 01/09/2024 à 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2024, revogando-setadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Jouanna Moura Santos Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTRARIA Nº 1.224, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

*“Concede férias ao servidor NEIVO ROCHA DA SILVA e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2006/2024,

RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **NEIVO ROCHA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, para a função de Agente Comunitário de Saúde, servindo na Unidade de Saúde da Família do bairro Primavera, pelo período de 01/09/2024 à 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2024, revogando-setadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Jouanna Mourena Santos Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C42BEF75C27B7B6CA79AC23995A49E30

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTRARIA Nº 1.225, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

*“Concede férias ao servidor ANTONIO CARLOS PEREIRA  
TIGRE e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2005/2024,

RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **ANTONIO CARLOS PEREIRA TIGRE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, para a função de Agente Comunitário de Saúde, servindo na Unidade de Saúde da Família do bairro Lagoinha, pelo período de 01/09/2024 à 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2024, revogando-setadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Jouanna Moura Santos Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTRARIA N° 1.229, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

**“Concede Licença sem Remuneração ao Servidor PAULO HENRIQUE ROCHA BATISTA e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2002/2024, datado de 16 de agosto de 2024;

**CONSIDERANDO** que a administração pública é regida por princípios, entre os quais, o Princípio da Publicidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** ao servidor **PAULO HENRIQUE ROCHA BATISTA**, servidor efetivo deste município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Administrativo, pelo período de 10 de setembro de 2024, com término em 10 de setembro de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de setembro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Jouanna Moura Santos Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTEARIA Nº 1.230, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

*“Concede férias à servidora KALILLY LEMOS SANTOS ROCHA e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2116/2024,

RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS** à servidora **KALILLY LEMOS SANTOS ROCHA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, para a função de Enfermeira, servindo no Hospital Municipal Deputado Luiz Eduardo Magalhães, pelo período de 02/09/2024 à 02/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de setembro de 2024, revogando-setadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Jouanna Moura Santos Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C42BEF75C27B7B6CA79AC23995A49E30